

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

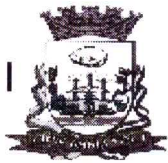
PORTARIA Nº 02/2.022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

EDITAL Nº 073/2021

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Execução de Obra de Reforma em Imóveis, situados nos seguintes endereços: (01) Rua Rosa Segura Peres, nº 1166 – Parque das Nações, (02) Rua Dr. Demosthenes Guanais Pereira, nº 1047 – Jardim São Braz, (03) Rua Vitório Moretti, nº 812 – Jardim São Braz, todos nesta cidade de Birigui-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memoriais Descritivos, Memórias de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos Elaborados pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2.022, com a presença de representante da Secretaria de Obras, Sr. Maurício Pereiro, engenheiro civil lotado na Secretaria de Obras e com a presença de empresa licitante, qual seja: Sr. Diogo do Nascimento Gonçalves, portador do RG 35418809 SSP/SP e do CPF nº 319.415.508-35 (MR SILVA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 22.909.921.0001/04). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000651. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2521/2020 - Recurso Próprio (folha 02), elaborada pela Secretaria de Obras, sendo que a mesma foi devidamente assinado pelo Sr. Saulo Giampietro (Secretário de Obras na época), o memorando nº 109/2.020 – Secretaria de Obras (folha 03), o Memorial Descritivo (folhas 04/05), o Memorial de Cálculo (folhas 06/08), a Planilha Orçamentária (folhas 09/10), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 11), a planta baixa do imóvel (folha 12), o requerimento nº 18422/2019, do proprietário do imóvel solicitando vistoria e reparação de danos (folha 113), o laudo de vistoria técnica (folhas 14/15), o memorando nº 090/2020 (folha 16), Parecer Jurídico (folha 17), Resposta ao Requerimento nº 18422/2019 (folha 18), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 19), Memorando nº 158/2020 (folha 20), a Nota de Reserva nº 15.555/2020 (folha 21), Requisição de Serviço nº 2534/2020 - Recurso Próprio (folha 22), elaborada pela Secretaria de Obras, sendo que a mesma foi devidamente assinado pelo Sr. Saulo

2
A S X Q M



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

Giampietro (Secretário de Obras na época), o memorando nº 111/2.020 – Secretaria de Obras (folha 23), o Memorial Descritivo (folhas 24/25), o Memorial de Cálculo (folhas 26/28), Planilha Orçamentária (folhas 29/30), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 31), a planta baixa do imóvel (folha 32), o requerimento nº 7556/2016, do proprietário do imóvel solicitando vistoria e reparação de danos (folha 33), o laudo de vistoria técnica (folhas 34/35), Parecer Jurídico (folha 36), a Nota de Reserva nº 15.556/2020 (folha 37), Requisição de Serviço nº 2587/2020 - Recurso Próprio (folha 38), elaborada pela Secretaria de Obras, sendo que a mesma foi devidamente assinado pelo Sr. Saulo Giampietro (Secretário de Obras na época), o memorando nº 113/2.020 – Secretaria de Obras (folha 39), o Memorial Descritivo (folhas 40/41), o Memorial de Cálculo (folhas 42/46), Planilha Orçamentária (folhas 47/48), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 49), a planta baixa do imóvel (folha 50), o requerimento nº 22381/2018, do proprietário do imóvel solicitando vistoria e reparação de danos (folha 51), o laudo de vistoria técnica (folhas 52/55), a Nota de Reserva nº 15.557/2020 (folha 56), a cópia da Portaria Nº 02 de 07 de Janeiro de 2020 que instituiu a Comissão Permanente de Licitação em 2020 (folha 57), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 58), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras da época, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 59/60), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 61/91), pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 92), o Ofício nº 1.574/2020 – ENLG (folha 93), o Memorando nº 149/2.020 (folhas 94/97), Memorando nº 131/2.020 (folhas 98/99), Ofício nº 001/2021 – ENLG (folhas 100/102), Memorando nº 26/2.021 (folha 103), o Memorial Descritivo (folhas 104/105), o Memorial de Cálculo (folhas 106/108), Planilha Orçamentária (folhas 109/110), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 111), a planta baixa do imóvel (folha 112), cópias do requerimento nº 18422/2019, do proprietário do imóvel solicitando vistoria e reparação de danos, o laudo de vistoria técnica, o memorando nº 090/2020 (folhas 113/119), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 120), a Nota de Reserva nº 4874/2021 (folha 121), cópia do Ofício nº 001/2021 – ENLG (folhas 122/123), Memorando nº 27/2.021 (folha 124), o Memorial Descritivo (folhas 125/126), o Memorial de Cálculo (folhas 127/129), Planilha Orçamentária (folhas 130/131), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 132), a planta baixa do imóvel (folha 133), cópia do requerimento nº 7556/2016 (folhas 134/138), Laudo de Vistoria Técnica (folhas 139/140), Memorando nº 077/2.017 (folha 141), cópia do Parecer Jurídico (folha 142), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 143), a Nota de Reserva nº 4873/2021 (folha 144), cópia do Ofício nº 001/2021 – ENLG (folhas 145/146), Memorando nº 25/2.021 (folha 147), o Memorial Descritivo (folhas 148/149), o Memorial de Cálculo (folhas 150/154), Planilha Orçamentária (folhas 155/156), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 156), a planta baixa do imóvel (folha 158), cópia do requerimento nº 22.381/2018 (folhas 159/165), Laudo de Vistoria Técnica (folhas 166/168), cópia do requerimento nº 22.413/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

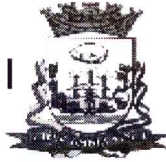
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

(folha 169), Memorando nº 144/2.020 (folha 170), Parecer Jurídico (folha 171/172), Resposta do Requerimento nº 22.412/2.020 (folha 173), mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 174), a Nota de Reserva nº 4872/2021 (folha 175), a nova Requisição nº 510/2021 - Recurso Próprio (folha 176), elaborada pela Secretaria de Obras, sendo que a mesma foi devidamente assinado pelo Sr. Francisco Carlos Gallindo (Secretário de Obras), Memorando nº 028/2.021 (folhas 177/178), mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 179), Memorial Descritivo (folhas 180/181), Memorial de Cálculo (folhas 182/184), Planilha Orçamentária (folhas 185/186), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 187), a planta baixa do imóvel (folha 188), requerimento nº 15.719/2.019 (folhas 189/190), Memorando nº 099/2.019 (folha 191), Memorando nº 072/2.019 (folha 192), Ordem de Serviço nº 2866/2019 (folha 193), Laudo de Vistoria Técnica (folhas 194/195), Parecer Jurídico (folha 196), resposta ao requerimento nº 15.719/2.019 (folha 197), Nota de Reserva nº 4.875/2.021 (folha 198), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 199), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Francisco Carlos Gallindo e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 200/201), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 202/222), pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 223), mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folhas 224/227), o Parecer Jurídico nº 21/2021/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sra. Nair Sabbo - OAB nº 270.343 (folha 230), o Ofício nº 047/2021, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos e pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folhas 231/232). Na sequência, o Edital nº 047/2021 da Tomada de Preços nº 001/2021 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário de Obras conforme se verifica na folha 247 (folhas 233/266), e após, devidamente publicado (folhas 267/276), Ofício nº 624/2021 - ENGL (folha 277), Ofício nº 625/2021 - ENGL (folha 278), a Ata da Sessão de Abertura, ocorrida em 13/05/2021, a qual restou Deserta (folhas 279/282), as publicações do certame que restou deserto (folhas 283/287). Na sequência, o Edital nº 064/2020 da Tomada de Preços nº 001/2021 e seus Anexos (folhas 288/320), e após, devidamente publicado (folhas 321/326), o Comunicado à Comissão Permanente de Licitação (folha 327), a Convocação de Representante da Secretaria de Obras (folha 328), a Ata da Sessão de Abertura, ocorrida em 02/06/2021, a qual restou deserta pela segunda vez (folhas 329/332), as publicações do certame que restou deserto (folhas 333/337). Na sequência, o Edital nº 073/2021 da Tomada de Preços nº 001/2021 e seus Anexos (folhas 338/370), e após, devidamente publicado (folhas 371/376), o Ofício nº 857/2.021 - da Diretoria de Licitações - Solicitação de análise e manifestação ao pedido de esclarecimento (folha 377), o Memorando 060/2021 da Secretaria de Obras (folhas 378/380),

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



000752

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 02/2.022**

a Publicação da suspensão do certame (folhas 381/386), o Ofício nº 919/2021 - da Diretora de Licitações - Solicitação de análise e manifestação ao pedido de impugnação (folhas 387/391), o Memorando 062/2021 da Secretaria de Obras (folhas 392/393), o Ofício nº 971/2021 - Solicitação de análise e manifestação ao pedido de impugnação (folhas 394/395), o ofício nº 090/2021 da Secretaria de Obras (folhas 396/495), o Ofício nº 1.347/2021 - ENLG (folha 496), o Memorando 097/2021 (folhas 497/498), o Memorial Descrito reforma Sra. Sivalda Jesus Barbosa (folha 499), a Memória de Cálculo (folhas 410/412), a Planilha Orçamentária (folhas 413/414), o Cronograma Físico Financeiro (folha 415), a planta da casa (folha 416), a cópia do requerimento processo 18422/2019 - requer laudo de vistoria e reparação de danos (folha 417), a cópia da ordem de execução e serviço nº 73313 (folha 418), a cópia do Laudo de Vistoria Técnica (folha 419), a cópia do Memorando nº 090/2019 (folha 420), a cópia do Parecer Jurídico (folhas 421/422), a cópia da resposta ao requerimento de vistoria (folha 423), a mídia digital (cd-rom) contendo os arquivos digitais (folha 424), a nota de reserva (folha 425), o Memorando 100/2021 (folhas 426/427), o Memorial Descrito reforma Sr. Emerson Rios (folhas 428/429), a Memória de Cálculo (folhas 430/432), a Planilha Orçamentária (folhas 433/434), o Cronograma Físico Financeiro (folha 435), a planta da casa (folha 436), as cópias dos requerimentos processos 7556/2016 e 7602/2017 - requer laudo de vistoria e reparação de danos (folhas 437/438), a cópia da ordem de execução e serviço nº 50280 (folha 439), o Laudo de Vistoria Técnica (folha 440), a cópia do Memorando nº 077/2017 (folha 441), a cópia do Parecer Jurídico (folha 442), a mídia digital (cd-rom) contendo os arquivos digitais (folha 443), o Memorando 102/2.021 (folhas 444/449), o Memorial Descrito reforma Sr. Djalma Miguel da Silva (folhas 450/451), a Memória de Cálculo (folhas 452/456), a Planilha Orçamentária (folhas 457/458), o Cronograma Físico Financeiro (folha 459), a planta da casa (folha 460), o requerimento - processo número ilegível - requer laudo de vistoria e reparação de danos (folhas 461/467), a cópia da ordem de execução e serviço nº 65423 (folha 468), o Laudo de Vistoria Técnica (folhas 469/470), o Memorando nº 144/2020 (folha 471), a cópia do Parecer Jurídico (folhas 472/473), a mídia digital (cd-rom) contendo os arquivos digitais (folha 474), o Memorando 101/2.021 (folhas 475/476), o Memorial Descrito reforma Sra. Nair Aparecida Gomes (folhas 477/478), a Memória de Cálculo (folhas 479/481), a Planilha Orçamentária (folhas 482/483), o Cronograma Físico Financeiro (folha 484), a planta da casa (folha 485), o requerimento processo nº 15719/2019 - requer laudo de vistoria e reparação de danos (folhas 461/467), a cópia da ordem de execução e serviço nº 65423 (folhas 486/487), o memorando 099/2019 (folha 488), o memorando 072/2019 (folha 489), a cópia da ordem de serviço nº 2866/2019 (folha 490), o Laudo de Vistoria Técnica (folha 491), o Memorando nº 122/2019 (folha 492), a cópia do Parecer Jurídico (folhas 483/494), a cópia da resposta ao requerimento de vistoria (folha 495), a mídia digital (cd-rom) contendo os arquivos digitais (folha 496), o Ofício nº 1747/2021 - ENLG (folha 497), o Memorando nº 138/2021 (folhas 498/500), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 501/521), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 522), o



000753

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

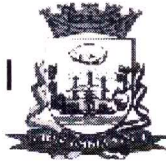
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

Parecer Jurídico nº 88/2021/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sra. Nair Sabbo – OAB nº 270.343 (folha 523), o Ofício nº 073/2022 – da Diretoria de Licitações solicitando indicação ficha orçamentária (folha 524/525), a Nota de Reserva nº 160/2022 (folha 526), o Ofício Especial – Manifestação à impugnação (folha 527), Despacho à Comissão Permanente de Licitações (folha 528), Manifestação da Comissão Permanente de Licitações (folhas 529/530), o Ofício Especial – Manifestação à Impugnação (folhas 531/532), a cópia das publicações da manifestação à impugnação (folhas 533/538). Na sequência, o Edital nº 073/2021 da Tomada de Preços nº 001/2021 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário de Obras conforme se verifica no verso da folha 552 (folhas 539/571), e após, devidamente publicado (folhas 572/577), o Memorando 27/2022 da Secretaria de Obras (folha 578), o Memorando 05/2022 (folhas 579/585), a minuta do Edital retificado (586/604), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 605), o Parecer Jurídico nº 30/2022/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sra. Nair Sabbo – OAB nº 270.343 (folha 606). Na sequência, o Edital Retificado nº 073/2021 da Tomada de Preços nº 001/2021 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário de Obras conforme se verifica no verso da folha 620 (folhas 607/639), e após, devidamente publicado (folhas 640/646), o Ofício nº 303/2022 – ENLG à Comissão Permanente de Licitações, comunicando a data de abertura do certame (folha 647), o Ofício nº 370/2022 – ENLG à Secretaria de Obras convocando representante (folha 648/649), o Ofício Especial – DLC/ENLG – Solicitando autorização transmissão (folhas 650/651). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: **[01]. MR SILVA ENGENHARIA EIRELI – (CNPJ 22.909.921/0001-04)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **[01]. MR SILVA ENGENHARIA EIRELI – (CNPJ 22.909.921/0001-04)** por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelopes de

A P R A P



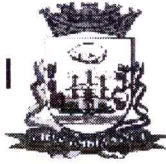
000750

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 02/2.022**

proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **ITEM 1 - 1ª) MR SILVA ENGENHARIA EIRELI - (CNPJ 22.909.921/0001-04)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 42.818,95 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Noventa e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. **ITEM 2 - 1ª) MR SILVA ENGENHARIA EIRELI - (CNPJ 22.909.921/0001-04)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 6.460,63 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Sessenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. **ITEM 3 - 1ª) MR SILVA ENGENHARIA EIRELI - (CNPJ 22.909.921/0001-04)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 6.170,41 (Seis Mil, Cento e Setenta Reais e Quarenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Maurício Pereira, Engenheiro Civil, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **ITEM 1 - 1ª) MR SILVA ENGENHARIA EIRELI - (CNPJ 22.909.921/0001-04)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 42.818,95 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Noventa e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. **ITEM 2 - 1ª) MR SILVA ENGENHARIA EIRELI - (CNPJ 22.909.921/0001-04)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 6.460,63 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Sessenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. **ITEM 3 - 1ª) MR SILVA ENGENHARIA EIRELI - (CNPJ 22.909.921/0001-04)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 6.170,41 (Seis Mil, Cento e Setenta Reais e Quarenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações,



000731

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 02/2.022**

devidamente atuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN ARIADNE ANTONIO GANDOLFI CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA RICARDI PAZIAN BAPTISTA **REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

MAURÍCIO PEREIRA

REPRESENTANTE DAS EMPRESA LICITANTE:

MR SILVA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 22.909.921.0001/04

Sr. Diogo do Nascimento Gonçalves

RG 35418809 SSP/SP

CPF nº 319.415.508-35

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

Execução de obra de reforma em imóveis situados nos seguintes endereços: (01) Rua Rosa Segura Peres nº 1166 - Parque das Nações (02) Rua Dr. Demósthenees Guanaes Pereira nº 1047 - Jardim São Braz e (03) Rua Vitorio Moretti nº 812, Jardim São Bráz, todos nesta cidade de Birigui-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 55.449,99
Critério da Alinea a	55.449,99
Valor a utilizar	55.449,99
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade ate)	38.814,99

ORDEM
1ª

EMPRESA

MR SILVA ENGENHARIA EIRELI

PROPOSTA

RS 55 449 99

Art. 48§1º,L8666

ATENDE

Empate Ficto

NÃO HA

DESCONTO:

RS 0.00

0

200730

